



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.061, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, na parte que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.061, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANTITATIVOS
Professor	3.025
Técnico Administrativo Educacional	306
Agente Administrativo Educacional	1.569
Agente de Transporte Educacional	50

QUADRO TRANSITÓRIO

CARGOS	QUANTITATIVOS
PA-A	50
PA-B	19
PA-C	61
PA-D	50
Auxiliar Técnico Administrativo Educacional	50